



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na  
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI  
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do Reitor **José de**  
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da sétima Reunião Ordinária de dois mil e  
5 quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Ady Canário de Souza**  
6 **Estevão, André Moreira de Oliveira, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Freitas Freire**  
7 **Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio**  
8 **Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,**  
9 **Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel, Rodrigo**  
10 **Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson Bezerra de**  
11 **Melo, Wildoberto Batista Gurgel, Jacimara Villar Forbeloni e Manoel Quirino da Silva**  
12 **Júnior**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio**  
13 **Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; Conselheiros com faltas  
14 justificadas: representantes docentes Antônio Jorge Soares e Subênia Karine de Medeiros.  
15 Conselheiros com faltas não justificadas: Aldo Fernandes de Sousa Neto e Rosimeiry Florêncio  
16 de Queiroz Rodrigues. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação da ata da sexta  
17 Reunião Ordinária de dois mil e quinze; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
18 solicitação de renovação de afastamento da servidora Yáskara Ygara Menescal Fernandes;  
19 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre proposta de adesão da UFRSA ao programa  
20 de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP; **Quarto**  
21 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre Minuta que trata da Regulamentação Interna da  
22 Assessoria de Comunicação – ASSECOM – UFRSA; **Quinto ponto:** Apreciação e  
23 deliberação sobre Minuta que trata da Criação e Regulamentação do Comitê de Extensão e  
24 Cultura - órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE; **Sexto**  
25 **ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José**  
26 **de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
27 discussão. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** propôs incluir ponto que tratava  
28 da disponibilização de vagas institucionais para servidores efetivos da UFRSA em programas  
29 de pós-graduação. A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e quatro  
30 abstenções. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** propôs inclusão dos processos de renovação de  
31 afastamento dos docentes Blake Charles Diniz Marques, Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho e  
32 Kátia Cilene da Silva no segundo ponto de pauta. A proposta foi votada e aprovada por  
33 dezenove votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos**  
34 propôs que o ponto solicitado por ele fosse colocado como quarto ponto de pauta. A proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e quatro abstenções. As justificativas de  
36 faltas foram colocadas, pelo Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**, em votação  
37 e foram aprovadas por dezoito votos favoráveis e duas abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O  
38 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O ponto  
39 não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção.  
40 **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto  
41 em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** sugeriu que no processo da  
42 docente Yaskara Ygara Menescal Fernandes fosse corrigido o parecer que aprovava a  
43 renovação de afastamento. Disse que o documento foi encaminhado com aprovação do chefe  
44 de departamento, mas que o inciso do Regimento da Ufersa, utilizado no parecer, citava a  
45 assembleia departamental. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que não havia  
46 demanda para as disciplinas de Educação à distância - EAD e que, por isso, não haveria  
47 possibilidade de ofertar essas disciplinas no ano de dois mil e quinze. O Presidente do  
48 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que seria ofertado bolsas a qualquer docente que  
49 desejasse ser substituto da disciplina, pois as disciplinas são oferecidas através de bolsas. A  
50 Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que, quanto ao processo encaminhado  
51 pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, o chefe do departamento entrou  
52 em contato com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para corrigir todos os  
53 possíveis erros nos processos e verificou que todos estavam com a redação correta. Após a  
54 discussão, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em  
55 votação. O ponto foi aprovado por vinte votos favoráveis e duas abstenções. **TERCEIRO**  
56 **PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em  
57 discussão. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** falou que embora não  
58 tivesse ocorrido, por falta de quórum, reunião no departamento, havia sido encaminhada  
59 proposta de interesse no mestrado em gestão pública. Disse que a Ufersa ganharia pontos  
60 positivos com a aprovação desse mestrado. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
61 **Matos** prestou esclarecimentos quanto a gratuidade do curso e em seguida colocou o ponto  
62 em votação. O ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O Presidente  
63 do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. Os Conselheiros **Rui**  
64 **Sales Júnior** e **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propuseram a seguinte redação  
65 para o preâmbulo: “*Regulamenta a Disponibilização de vagas institucionais para servidores*  
66 *efetivos da Ufersa em programas de pós-graduação*”. A proposta foi aprovada por  
67 unanimidade. O Conselho propôs a seguinte redação para o primeiro “considerando”:  
68 “*CONSIDERANDO a contínua necessidade de qualificação dos servidores efetivos da*  
69 *Instituição*”. Os “considerando” foram votados e aprovados por vinte e um votos favoráveis e  
70 uma abstenção. Os Conselheiros **Rui Sales Júnior** e **Thiago Henrique Gomes Duarte**  
71 **Marques** propuseram a seguinte redação para o Artigo primeiro: “*Determinar que os*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 *Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –*  
73 *UFERSA adicionem, no mínimo, quinze por cento das suas vagas em prol dos servidores*  
74 *efetivos da Instituição”. O Conselho concordou com a proposta apresentada pelos*  
75 *Conselheiros Rui Sales Júnior e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques. A Conselheira*  
76 **Canário de Souza Estevão** propôs a seguinte redação para o parágrafo terceiro do Artigo  
77 primeiro: “*Será destinado um percentual de vagas para servidor com alguma necessidade*  
78 *específica, ou algum tipo de deficiência, nos termos da lei”*. O Conselho discutiu a proposta da  
79 Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** e concluíram que a lei já garante um percentual de  
80 vagas para pessoas com necessidades específicas, ou algum tipo de deficiência e, por isso,  
81 essas pessoas possuíam direitos, assegurados por lei e pelo regulamento de *stricto sensu* da  
82 Ufersa, independentemente de serem citadas na resolução de que tratava o ponto. Após a  
83 discussão, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a proposta em  
84 votação. A proposta não foi aprovada e obteve cinco votos favoráveis, quatorze contrários e  
85 duas abstenções. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs a seguinte  
86 redação para o inciso terceiro do Artigo segundo: “*Apresentar carta de anuência da chefia*  
87 *imediate”*. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis e quatro abstenções.  
88 A Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs a seguinte redação para o parágrafo segundo do  
89 Artigo segundo: “*A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas terá um prazo de cinco dias úteis, a*  
90 *contar da data do recebimento do processo em meio físico, para proferir despacho para o*  
91 *referido processo”*. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e seis  
92 contrários (que foram favoráveis a redação original da minuta de que tratava o ponto). A  
93 Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs a seguinte redação para o Artigo terceiro: “*As*  
94 *vagas destinadas aos servidores e que não forem preenchidas no processo seletivo corrente*  
95 *não poderão ser remanejadas”*. A proposta foi votada e aprovada por vinte e um votos  
96 favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** propôs a  
97 seguinte redação para o Artigo quarto: “*Os candidatos servidores da Ufersa concorrerão*  
98 *concomitantemente às vagas adicionais e as vagas destinadas à ampla concorrência, de*  
99 *acordo com a sua classificação na seleção”*. Propôs também a seguinte redação para o  
100 parágrafo único do Artigo quarto: “*Os candidatos servidores da Ufersa aprovados dentro do*  
101 *número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito do*  
102 *preenchimento das vagas adicionais”*. As propostas foram votadas e aprovadas por vinte votos  
103 favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs supressão do  
104 Artigo sexto. A proposta não foi aprovada e obteve dois votos favoráveis, dezessete contrários  
105 e três abstenções. Os Conselheiros **Stefeson Bezerra de Melo**, **Francisco Edcarlos Alves**  
106 **Leite** e **Marta Ligia Pereira da Silva** propuseram a seguinte redação para o Artigo sexto: “*Os*  
107 *servidores que ingressarem nos Programas de Pós-Graduação da Ufersa em vagas*  
108 *institucionais, ficarão sem concorrer a outras vagas institucionais no mesmo Programa ou em*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 *outro por motivo de desistência, abandono ou desligamento, pelo período de dois anos, a*  
110 *contar da data de suspensão do vínculo com o programa*". O Conselheiro **Francimar Honorato**  
111 **dos Santos** propôs a seguinte redação para o Artigo sexto: "*Os servidores que ingressarem*  
112 *nos Programas de Pós-Graduação da UFRSA em vagas institucionais, ficarão sem concorrer*  
113 *a outras vagas institucionais no mesmo Programa ou em outro, pelo período de um ano, a*  
114 *contar da data do desligamento, abandono ou desistência*". As propostas foram colocadas em  
115 votação. A proposta dos Conselheiros Stefeson Bezerra de Melo, Francisco Edcarlos Alves  
116 Leite e Marta Ligia Pereira da Silva foi aprovada e obteve onze votos favoráveis. A proposta do  
117 Conselheiro Francimar Honorato dos Santos não foi aprovada e obteve sete votos favoráveis.  
118 As propostas tiveram duas abstenções de voto. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**  
119 **Duarte Marques** propôs a seguinte redação para o Artigo sétimo: "*Das decisões devidamente*  
120 *fundamentadas, caberá recurso à PROGEPE e a órgãos colegiados superiores em segunda*  
121 *instância*". A proposta foi votada e aprovada por nove votos favoráveis, sete contrários e seis  
122 abstenções. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a minuta,  
123 com as alterações apresentadas, em votação. A minuta foi aprovada por unanimidade. Após o  
124 final do quarto ponto, o Conselho optou pela suspensão da reunião, devido ao horário, e  
125 continuou a discussão da pauta no dia vinte e nove de setembro, às quatorze horas. **QUINTO**  
126 **PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em  
127 discussão. As Conselheiras **Ady Canário de Souza Estevão** e **Luciana Angélica da Silva**  
128 **Nunes** propuseram a seguinte redação para o preâmbulo da minuta: "*Dispõe sobre a criação e*  
129 *regulamentação interna da Assessoria de Comunicação da – ASSECOM - da Universidade*  
130 *Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA*". O Conselho concordou com a alteração proposta. O  
131 convidado Higo Lima, jornalista da UFRSA, prestou esclarecimentos sobre a criação da  
132 ASSECOM. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que a minuta deveria trazer as justificativas  
133 no "considerando" para afirmar a criação do órgão proposto. Propôs as seguintes redações  
134 para os "considerando" da minuta: "**CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as**  
135 **ações da Assessoria de Comunicação da UFRSA**" e "**CONSIDERANDO o Artigo cento e**  
136 **sessenta e quatro do Regimento Geral da UFRSA**". As propostas foram votadas e aprovadas  
137 por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**  
138 sugeriu que o primeiro Artigo falasse da criação do órgão e propôs a seguinte redação: "*Criar a*  
139 *Assessoria de Comunicação (ASSECOM) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*  
140 *(UFRSA)*". A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e uma  
141 abstenção. Com a criação de um novo artigo, que passou a ser o primeiro, os demais, que já  
142 haviam sido redigidos, iniciaram a contagem partir do segundo Artigo. A Conselheira **Nilza**  
143 **Dutra Alves** propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo segundo: "*A*  
144 *ASSECOM constitui um órgão executivo, de planejamento, apoio e assessoramento vinculado*  
145 *à Reitoria da UFRSA*". A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 discutiu e alterou a redação do parágrafo segundo do Artigo segundo para “A Assessoria de  
147 *Comunicação apresentará sua proposta orçamentária à Pró-reitoria de Planejamento, em cada*  
148 *ano corrente, para o ano subsequente*”. A alteração foi aprovada por dezessete votos  
149 favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** propôs a  
150 seguinte redação para os incisos primeiro, segundo, terceiro e quarto do Artigo terceiro:  
151 “*Coordenar a política de comunicação da UFERSA promovendo sua imagem e inserção na*  
152 *sociedade*”; “*Divulgar a informação sobre a UFERSA para o público interno e externo,*  
153 *promovendo, consolidando, fortalecendo as diversas áreas do conhecimento nas quais a*  
154 *universidade atua*”; “*Elaborar, propor, implementar e coordenar a execução de uma política de*  
155 *comunicação que prime pelo respeito à diversidade, acessibilidade e não violação dos direitos*”;  
156 e “*Elaborar estratégias de relações com o público interno, comunidade científica e de opinião*  
157 *pública em geral, transformando a instituição em uma fonte de informação segura e*  
158 *permanente em suas áreas de atuação*”; Propôs também a supressão do inciso quinto do  
159 Artigo terceiro. As propostas foram votadas e aprovadas por dezesseis votos favoráveis e duas  
160 abstenções. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** propôs a seguinte redação para o  
161 inciso primeiro do Artigo quarto: “*Desenvolver estratégias para fortalecer e divulgar as ações*  
162 *institucionais*”. A proposta não foi aprovada e obteve quatro votos favoráveis. A Conselheira  
163 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** propôs a seguinte redação para o inciso primeiro do  
164 Artigo quarto: “*Desenvolver estratégias para fortalecer a imagem da Universidade por meio da*  
165 *divulgação de suas ações*”. A proposta não foi aprovada e obteve quatro votos favoráveis. O  
166 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte redação para o inciso primeiro do  
167 Artigo quarto: “*Desenvolver estratégias para fortalecer e divulgar a imagem institucional da*  
168 *Universidade*”. A proposta não foi aprovada e obteve quatro votos favoráveis. A Conselheira  
169 **Jacimara Villar Forbeloni** propôs a seguinte redação para o inciso primeiro do Artigo quarto:  
170 “*Desenvolver estratégias para fortalecer a imagem da Universidade e divulgar as ações*  
171 *institucionais*”. A proposta foi aprovada por seis votos favoráveis. A Conselheira **Ady Canário**  
172 **de Souza Estevão** propôs a seguinte redação para o inciso segundo do Artigo quarto:  
173 “*Monitorar e avaliar a presença da universidade na opinião pública*”. A proposta foi votada e  
174 aprovada por treze votos favoráveis, quatro contrários (que foram favoráveis a redação original  
175 do inciso) e uma abstenção. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte  
176 redação para o inciso terceiro do Artigo quarto: “*Participar efetivamente da captação de*  
177 *recursos para os projetos de comunicação institucional*”. A proposta foi votada e aprovada por  
178 quatorze votos favoráveis e duas abstenções. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão**  
179 propôs a seguinte redação para o inciso quarto do Artigo quarto: “*Desenvolver o plano de*  
180 *comunicação e implementação de núcleos necessários à execução das ações e projetos*  
181 *institucionais*”. A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e dois  
182 contrários (que foram favoráveis a redação original do inciso). A Conselheira **Rita Diana de**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 **Freitas Gurgel** propôs a seguinte alteração de redação para o inciso sexto do Artigo quarto:  
184 “*Elaborar o seu Manual de Rotinas e Procedimentos Interno*”. A proposta foi votada e aprovada  
185 por quatorze votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Ady Canário de Souza**  
186 **Estevão** propôs a seguinte redação para o inciso sétimo do Artigo quarto: “*Elaborar manuais e*  
187 *guias necessários à assessoria de comunicação para os usuários dos sistemas*”. A proposta foi  
188 votada e aprovada por nove votos favoráveis, quatro contrários e duas abstenções. A  
189 Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** propôs suprimir os parágrafos primeiro e  
190 segundo do Artigo quarto. A proposta foi votada e aprovada por dez votos favoráveis e quatro  
191 abstenções. O Conselho discutiu sobre a manutenção do inciso quinto, do Artigo quinto, que  
192 tratava da organização da ASSECOM. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que o  
193 Cerimonial fazia parte da Reitoria e, com base no que diz o Regimento, não poderia vir em  
194 outro documento antes de ser desvinculado da Reitoria. Propôs a supressão do inciso quinto. A  
195 proposta foi votada e aprovada por sete votos favoráveis, quatro contrários (favoráveis a  
196 manutenção do inciso) e quatro abstenções. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão**  
197 propôs a seguinte redação para o Artigo sexto: “*A Chefia da ASSECOM será designada pela*  
198 *reitoria, respeitando o perfil técnico e profissional, bem como a formação superior na área de*  
199 *Comunicação*”. A proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis e três abstenções.  
200 A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** propôs a seguinte redação para o inciso  
201 sétimo do Artigo sexto: “*Acompanhar o cenário de divulgação de todas as áreas do*  
202 *conhecimento da Universidade*”. A proposta foi votada e aprovada por doze votos favoráveis e  
203 duas abstenções. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** propôs a seguinte redação para o  
204 inciso quarto do Artigo oitavo: “*Realizar clipping de material veiculado*”. A proposta foi votada  
205 e aprovada por quatorze votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. O Conselho optou  
206 pela supressão do inciso quinto do Artigo nono. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni**  
207 propôs suprimir inciso quarto do Artigo dez. A proposta não foi aprovada e obteve por quatorze  
208 votos contrários, um favorável e uma abstenção. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel**  
209 propôs a seguinte redação para o inciso quarto do Artigo dez: “*Orientar e monitorar a fixação*  
210 *de material gráfico nos murais da Universidade*”. A proposta foi votada e aprovada por  
211 unanimidade. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte redação para o  
212 inciso primeiro do Artigo doze: “*O Coletar, produzir e editar conteúdo em áudio e vídeo para*  
213 *atender às demandas da ASSECOM*”. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos  
214 favoráveis e uma abstenção; Propôs a seguinte redação para o inciso primeiro do Artigo doze:  
215 “*Coletar e captar imagens em fotografias para pautas e demandas da ASSECOM*”. A proposta  
216 foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e duas abstenções. A Conselheira **Nilza**  
217 **Dutra Alves** sugeriu a seguinte redação para o inciso terceiro do Artigo treze: “*Coordenar o*  
218 *acervo do Banco de Imagem da UFERSA*”. O Conselho concordou com a sugestão da nova  
219 redação. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a minuta,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 com as alterações apresentadas, em votação. A minuta foi aprovada por unanimidade. Devido  
221 ao horário, o Conselho optou pela retirada do último ponto de pauta da reunião. Nada mais  
222 havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a  
223 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos**  
224 **Carlos**, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na  
225 reunião do dia vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, segue assinada pelo Presidente do  
226 CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.  
227 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

228 **Presidente:**

229 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

230 **Representantes docentes:**

231 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_

232 André Moreira de Oliveira \_\_\_\_\_

233 Carmelindo Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_

234 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_

235 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

236 José Domingues Fontenele Net \_\_\_\_\_

237 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_

238 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_

239 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

240 Marta Ligia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

241 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_

242 Rita Diana de Freitas Gurgel \_\_\_\_\_

243 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

244 Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_

245 Shirlene Kelly Santos Carmo \_\_\_\_\_

246 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_

247 Wildoberto Batista Gurgel \_\_\_\_\_

248 Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_

249 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

250 **Representantes técnico-administrativos:**

251 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_

252 Giorgio Mendes Ribeiro \_\_\_\_\_

253 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

254 **Secretária *ad hoc*:**

255 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_